

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PAD 3547/2019 (c/c 12504/18) - Proc. Lic.: PEF 9/19 - CONTRATADA: TELELOK CENTRAL DE LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 58.328.758/0001-33 - OBJETO: contratação de serviços de locação de mobiliário e ventiladores, incluindo toda infraestrutura concernente, como instalação /desinstalação e montagem/desmontagem, para estruturação da Central de Biometria instalada no Shopping das Nações, na Rodovia Dep. Laércio Corte, 4.500, Limeira/SP, sob supervisão e fiscalização da 66ª Zona Eleitoral - Limeira, que integra o Grupo 5, constante do Apêndice do Anexo I do Edital. - Ata de Registro de Preços nº 14/19 - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.737,73 - VIGÊNCIA: 05/04/2019 a 27/12/2019 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Função Programática 02126057078320001 -"Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor", Elemento de Despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", conforme Nota de Empenho nº 780, de 01/04/19 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/19 - SIGNATÁRIOS: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; José Josenaldo Pedrosa, CPF 154.205.538-56, e Marcos Augusto Rodrigues, CPF 205.943.468-86, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 3/2019 firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e C. M. Comércio, Serviços e Construções Ltda., CNPJ 63.777.718/0001-09. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de instalação/manutenção elétrica - predial/insdustrial; manutenção e reforma predial; serviços de jardinagem com fornecimento de material, para as unidades do TRE/SE. Pregão Eletrônico 52/2018, Processo SEI 0003289-31.2019.6.25.8000. Dotação Orçamentária: 02.122.0570.20GP.0028 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral e 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Empenhos: 2019NE000231 a 2019NE000235. Valor global estimado: R\$ 608.999,49 (exercício 2019: R\$ 206.462,72; 2020: R\$ 324.756,54; 2021: R\$ 77.780,23). Vigência: 10/4/2019 a 9/4/2021. Data de Assinatura: 5/4/2019. Signatários: Des. José dos Anjos, pelo TRE/SE, e Colemar Ferreira dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato 8/2018, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, CNPJ 06.015.356/0001-85, e Adelservice Instalação, Manutenção e Serviços - EIRELI, CNPJ 19.997.585/0001-94. Objeto: alterar a cláusula quinta (do preço e o reajuste), em razão do acréscimo quantitativo do objeto avençado. Data da assinatura: 5/4/2019. Signatários: Des. José dos Anjos, pelo TRE-SE; Virnna Larissa da Silva Santos, pela Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe torna pública a aplicação, em desfavor da empresa POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 16.731.874/0001-59, da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o descredenciamento no SICAF, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da decisão, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos itens 10.7 e 10.7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 22/2017 (processo 0001700-38.2018.6.25.8000).

Aracaju, 5 de abril de 2019.
RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000003-88.2019.6.27.8000. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Anexos I e II e Zonas Eleitorais da Capital e Interior (exceto Araguaína). Fundamento Legal: Inciso XXII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93. Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ: 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 819.400,00 (oitocentos e dezenove mil e quatrocentos reais). Reconhecida por Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento, em 01/02/2019 e ratificada por José Machado dos Santos, Diretor-Geral, em 05/02/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000211-72.2019.6.27.8000. Objeto: Publicação de atos administrativos pelo TRE-TO no D.O.U. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor estimado de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). Reconhecida por Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento em 28/01/2019 e ratificada por José Machado dos Santos, Diretor Geral em 30/01/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL Nº 33, DE 3 DE ABRIL DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS
ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em atenção à decisão proferida no RMS nº 54907/DF, em trâmite na 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, torna pública a inclusão de candidato no resultado final no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros referente ao Cargo 12: Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, divulgado por meio do subitem 1.1.9 no Edital nº 17 - TJDF, de 19 de abril de 2016, e suas alterações.

Torna pública, ainda, a inclusão do referido candidato no resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros referente ao Cargo 12: Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, divulgado por meio do subitem 2.1.12.2 do Edital nº 17 - TJDF, de 19 de abril de 2016, e suas alterações.

Torna público, por fim, que os candidatos ao Cargo 12: Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros com classificação final no concurso igual ou superior a posição 10ª passam a ter a sua classificação acrescida de uma unidade.

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO declarada PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

1.1.9 CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

[...] 10018911, Ricardo Rodrigues da Silva [...]

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

[...]

2.1.12 CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

[...]

2.1.12.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros na verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10018911, Ricardo Rodrigues da Silva, 86.04, 10 [...]

[...]

ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO
FEDERAL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 06. Objeto: Repactuação ao Contrato nº 12/2016, no percentual de 2,97791%. Contratada: FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP. Fundamento Legal: Cláusula 11ª do Contrato inicial c/c o artigo 3º da Lei nº 10.192/2001. Vigência: a partir de sua assinatura, produzido aos efeitos financeiros a partir de 01/01/2019. Data da assinatura: 01/04/2019. P.A. 00.039/2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A; a) espécie: 4º TA ao contrato para prestação de serviço de suporte técnico, atualização, upgrade e instalação do software RISK MANAGER e operação assistida (Proc. 4153-12.2015.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: cláusula terceira do pacto inicial; c) objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual, ficando resguardado o direito da Contratada de pleitear reajuste; d) impacto orçamentário: R\$ 28.505,08 para o exercício de 2019, e de R\$ 9.361,45, para o exercício de 2020; e) vigência: 30/03/2019 a 29/03/2020; f) assinam em 28/03/19 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e os Srs. Alberto Mourão Bastos e João Fernando Nery Oliveira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 5/2019. Processo Proad 62999/2018. Partes: TRT-2ª Região e Avante Veículos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, durante o período de garantia dos veículos, para 71 (setenta e um) veículos FORD Fastback e 1 (um) veículo FORD Fusion pertencentes à frota deste TRT. Vigência: da assinatura até 25/04/2021. Valor estimado: R\$ 136.978,00. Assinam em 28/02/2019, pelo TRT-2ª Região: Rílma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Denys Marc Ferrez e Fábio Albuquerque Marques Velloso, diretores.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 002/2019 (PROAD nº 63591/2018) - Objeto: Registro de preços para a aquisição de água mineral em garrafas de 500/510 ml e galões de 20l, disponível em <https://www2.trtsp.jus.br/transparencia/licitacoes-compras-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>. Espécie: Ata nº 008/2019 - Registrado os itens 1 e 2 à empresa Maria Ângela de Moraes., CNPJ: 06.222.556/0001-09, nos valores unitários de: item 1 R\$0.46; item 2 R\$4,60. Vigência: 04/04/2019 a 03/04/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

Pregão nº 17/2018.

O TRT da 3ª Região informa a aplicação pela autoridade competente, à empresa Exclumisa Indústria e Comércio de Roupas Ltda., CNPJ 78.585.262/0001-52, da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses, consoante disposição inserta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, em razão da não apresentação da proposta comercial do lote 05, do PE-17/2018, bem assim, por ter participado do certame estando impedida de licitar com Órgão Público da União.

Belo Horizonte-MG, 5 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar à empresa Logitekника Importação, Exportação, Comércio e Indústria de Produtos para Saúde Eireli, CNPJ 07.570.445/0001-56 , a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Ata de Registro de Preços nº 27/2018-A, Pregão Eletônico nº 27/2018, mediante processo administrativo nº 0008650-73.2018.5.04.0000.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

